



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1ª Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Natal/RN (1º ao 7º Juizados) Praça André de Albuquerque, 534, Cidade Alta (ANTIGO PRÉDIO DO TRE/RN) – Natal/RN - CEP: 59.025-580 – Tel: 84 3673-8830 – E-mail: atendimento1jec@tjrn.jus.br

CERTIDÃO

Marcone Rogério Câmara Souto, chefe da 1ª secretaria unificada dos juizados especiais cíveis da comarca de Natal/RN (1º ao 7º juizados), na forma do art. 2º da Lei 11.419/2006 e no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifico, a pedido de **MANOEL MILANO SOARES MÁXIMO – CPF: 773.071.193-15** que tramitou nesta secretaria judiciária os autos do processo nº **0828161-51.2018.8.20.5004; AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA - Classe Judicial: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, tendo como partes: **Exequente: FRANCISCO DE ASSIS GURGEL SANTOS, CPF: 316.713.577-87** em face do **Executado: MANOEL MILANO SOARES MÁXIMO – CPF: 773.071.193-15**. Certifico que o processo foi proferido despacho a seguir transcrito: DESPACHO: “Retire-se a restrição do carro, expeça-se alvará do valor depositado. P.I. NATAL/RN, 7 de janeiro de 2019 - MÚCIO NOBRE - Juiz(a) de Direito (documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06). Certifico, ainda, que foi expedido alvará em 08 de janeiro de 2019. Certifico, por fim, que, **este processo tramitou no 5º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal/RN e se encontra arquivado em data de 31 de janeiro de 2019**. O referido é verdade; dou fé. DADA E PASSADA na comarca de Natal/RN, aos 11 (onze) dias de agosto de 2026. Eu, Marcelo Macedo Barros a fiz digitar que vai devidamente assinada.

MARCONE ROGÉRIO CÂMARA SOUTO

Chefe de Secretaria Unificada